

EDITAL Nº 1/2024 - VDG-SPO/DRG/SPO/IFSP, DE 5 DE MARÇO DE 2024

EDITAL

CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO EM EVENTOS ACADÊMICOS DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO IFSP A SEREM REALIZADOS EM 2024

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização dos **Eventos Acadêmicos a serem realizados no ano de 2024** no *Campus* São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, situado na Rua Pedro Vicente, 625, Bairro Canindé, São Paulo/SP.

1. INFORMAÇÕES SOBRE OS EVENTOS

O *Campus* São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, visando complementar a formação dos estudantes, promove ao longo do ano letivo uma série de eventos acadêmicos alinhados ao Projeto Pedagógico Curricular dos cursos. Para o ano de 2024, conforme ANEXO I, destacam-se iniciativas como a integração de ingressantes, atividades do calendário afirmativo, celebração do dia do trabalho, semana da mulher, entre outras. Adicionalmente, poderão ocorrer outros eventos além dos descritos no Anexo I, informações sobre outros eventos podem ser consultadas em spo.ifsp.edu.br.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1. Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I - Apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços em troca de publicidade e marketing durante a execução do evento;

II - Apoiador: pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte o apoio a um evento.

2.2. Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

I - Fornecimento de brindes para distribuição aos participantes, tais, como camisetas e brindes diversos: canetas, *squeeze*, sacolas, suportes de celulares, blocos de anotações, pastas, canecas, produtos de sua própria marca, entre outros, os quais poderão ser distribuídos ou sorteados;

II – Serviços que auxiliem a viabilização do evento, como: impressão de material gráfico, transporte aos convidados e participantes dos locais de hospedagem ao local do evento.

III – Empréstimos de equipamento, utensílios, móveis, etc;

IV – Apresentação técnica e/ou cultural, realização de treinamentos, demonstração de produtos e/ou serviços com ligação direta aos eixos dos cursos ofertados pelo *Campus* São Paulo;

V – Outros materiais e serviços que possam ser ofertados pelo apoiador e que a comissão organizadora do evento julgue apropriado.

2.3. Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados.

2.4. Os materiais e serviços aqui tratados serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e nem aos(as) participantes do evento.

2.5. O apoio ocorrerá exclusivamente no período e no local de execução do evento.

2.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação

do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime, cabendo, inclusive, a rescisão do instrumento.

2.7. Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1. Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, *banner*, faixa, site da pessoa jurídica e/ou mídia impressa.

3.2. Os logos dos apoiadores poderão ser veiculados no banner oficial do evento e em materiais impressos de divulgação do mesmo, se houver.

3.3. Aos apoiadores será permitido afixação de 1 (um) banner institucional no local do evento, conforme disposição a ser definida pela Comissão Organizadora.

3.4. Aos apoiadores será permitido instalação de 1 (um) estande institucional no local do evento, conforme disposição a ser definida pela Comissão Organizadora.

3.5. Os nomes dos apoiadores serão enunciados pelo cerimonial do evento na abertura oficial e no fechamento do evento.

3.6. Os logos dos apoiadores poderão ser veiculados em vídeo na cerimônia oficial de abertura, caso a Comissão Organizadora opte pela utilização de recurso audiovisual.

3.3. Serão vedados:

I - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

II - o fornecimento de serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

III - a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;

IV - a divulgação da marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP na internet.

3.4. A empresa apoiadora será responsável pelos itens fornecidos até sua entrega ao IFSP, bem como pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento e nos estandes, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1. Serão aceitas propostas de apoio para os eventos do dia 08 de março de 2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 05 de dezembro de 2024, horário de Brasília.

4.2. O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo II deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico spo.eventos@ifsp.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser "Proposta de apoio ao evento: NOME DO EVENTO", onde deverá ser especificado o evento a ser apoiado em substituição ao termo "NOME DO EVENTO". Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 15 Mb.

4.2.1. Alternativamente, o formulário poderá ser entregue pessoalmente, na Direção Geral do *Campus* São Paulo, situada à Rua Pedro Vicente, 625 - Canindé - São Paulo - SP - CEP: 01109-010.

4.3. Após recebidas as propostas pelo *Campus* São Paulo, será enviado, pela comissão organizadora, e-mail de confirmação ao proponente.

4.4. Serão selecionados os apoiadores que atendam aos requisitos da presente Chamada Pública para cada evento, limitado até 30, o de número de apoiadores.

4.5. Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

I – Propostas submetidas por empresas do ramo, de acordo com os serviços e materiais do item 2.2;

II – Propostas que contemplem integralmente o disposto no item 2.2;

III - Serão priorizadas as propostas enviadas com maior antecedência.

4.6. As propostas de apoio serão recebidas em fluxo contínuo, com abertura a cada segunda-feira e encerramento a cada sexta-feira da mesma semana e serão, 2 dias úteis após ao dia do fechamento (Sexta-Feira), divulgadas no site spo.ifsp.edu.br.

4.7. Caberá a interposição de recurso em até 2 dias úteis, de uma proposta de apoio, a contar do prazo de encerramento, dia de publicação, observado o item 4.6.

4.7.1. O recurso deverá ser enviado à comissão organizadora pelo endereço eletrônico spo.eventos@ifsp.edu.br.

4.8 O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

4.9. O resultado final de cada proposta de apoio a um evento será divulgado, em até 2 dias uteis, após o período de cada interposição de recurso no site spo.ifsp.edu.br.

4.10. Após a aprovação e divulgação do resultado a Comissão Organizadora, entrará em contato com a empresa para acertar os detalhes do apoio.

4.11. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

4.12. A homologação do resultado não gera direito à celebração da parceria.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A empresa que visa apoiar ao evento poderá entrar em contato com a comissão organizadora, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, através do *e-mail* spo.eventos@ifsp.edu.br.

5.2 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.3 Casos não previstos neste edital serão decididos pela a comissão organizadora.

São Paulo, 05 de março de 2024

Documento assinado digitalmente.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Reitor em exercício

ANEXO I EVENTOS ACADÊMICOS DO CAMPUS SÃO PAULO DO IFSP A SEREM REALIZADOS EM 2024

Evento	Data	Descrição	Apoio Sugerido
Dia do trabalho	01/05/2024	Atividade realizada com os servidores e prestadores de serviço do <i>Campus</i> São Paulo, com objetivo de comemorar o dia do trabalho.	Palestra; Apresentação Cultural; Brindes para distribuição e/ou sorteio; etc.
Evento do Calendário Afirmativo	03/06/2024	Atividade desenvolvida pela Comissão do Calendário Afirmativo, tem como objetivo a discussão de temas sobre cultura Afro-Brasileira e Indígena.	Palestras; Mostra cultural; Distribuição de material impresso; Coffee Break; Brindes para distribuição e/ou sorteios; etc.
Congresso de Pós-Graduação (CONPOG)	20/06/2024 a 22/06/2024	O Congresso de Pós-Graduação tem como objetivo a divulgação científica de trabalhos elaborados por estudantes dos cursos de pós-graduação.	Impressão de materiais como banners e cartazes; Distribuição de brindes; Palestras; Atividades culturais; <i>Coffee Break</i> ; etc.
Atividades de planejamento docente	22/07/2024 a 27/07/2024	Atividade pedagógica realizada com os docentes no início de cada semestre.	Palestras; Cursos de atualização; <i>Workshops</i> ; <i>Coffee Break</i> ; Distribuição de livros e apostilas; etc.
Integração discente	22/07/2024 a 27/07/2024	Atividade de recepção de discentes ingressantes e veteranos.	Palestras; <i>Workshops</i> ; Distribuição de livros e apostilas; etc.
Evento do Calendário Afirmativo	24/07/2024 a 26/07/2024	Atividade desenvolvida pela Comissão do Calendário Afirmativo, tem como objetivo a discussão de temas sobre cultura Afro-Brasileira e Indígena.	Palestras; Mostra cultural; Distribuição de material impresso; <i>Coffee Break</i> ; Brindes para distribuição e/ou sorteios; etc.

Atividades de acolhimento	29/07/2024 a 02/08/2024	Atividade de recepção de discentes ingressantes	Palestras; <i>Workshops</i> ; Distribuição de livros e apostilas; etc.
Aniversário de 115 anos do Campus São Paulo	23/09/2024	Atividade de comemoração dos 115 anos do <i>Campus</i> São Paulo, envolvendo servidores, alunos e ex-alunos.	Apresentação Cultural; Brindes para Distribuição e/ou Sorteio; <i>Coffee Break</i> ; etc.
Semana de Educação, Ciência e Tecnologia do Campus São Paulo	23/09/2024 a 28/09/2024	Evento científico destinado a todos os cursos do <i>Campus</i> São Paulo. Ocorre ao longo de uma semana, contando com participação ativa de mais de 6 mil pessoas.	Impressão de Banners e Cartazes; Apresentação Cultural; <i>Workshops</i> ; Palestras; <i>Coffee Break</i> ; Brindes para distribuição e/ou sorteio.
Encontro de Iniciação Científica e de Pós-Graduação	23/09/2024 a 28/09/2024	Evento de divulgação Científica onde são apresentados os trabalhos desenvolvidos nos cursos de pós-graduação e nos projetos de Iniciação Científica.	Impressão de Banners e Cartazes; Apresentação Cultural; <i>Workshops</i> ; Palestras; <i>Coffee Break</i> ; Brindes para distribuição e/ou sorteio.
Mostra dos Projetos de Extensão	23/09/2024 a 28/09/2024	Evento científico para divulgação de projetos de extensão executados e/ou em execução no Campus São Paulo.	Impressão de Banners e Cartazes; Apresentação Cultural; <i>Workshops</i> ; Palestras; <i>Coffee Break</i> ; Brindes para distribuição e/ou sorteio.
Evento do Calendário Afirmativo	23/09/2024 a 28/09/2024	Atividade desenvolvida pela Comissão do Calendário Afirmativo, tem como objetivo a discussão de temas sobre cultura Afro-Brasileira e Indígena.	Palestras; Mostra cultural; Distribuição de material impresso; <i>Coffee Break</i> ; Brindes para distribuição e/ou sorteios; etc.
Dia do Professor	15/10/2024	Atividade comemorativa, destinada a valorização da profissão docente.	Palestras; Cursos de atualização; <i>Workshops</i> ; <i>Coffee Break</i> ; Distribuição de livros e apostilas; etc.
Dia do Servidor Público	28/10/2024	Atividade comemorativa, destinada a valorização dos Servidores Públicos.	Palestras; Cursos de atualização; <i>Workshops</i> ; <i>Coffee Break</i> ; Distribuição de livros e apostilas; etc.
Evento do calendário afirmativo	21/11/2024	Atividade desenvolvida pela Comissão do Calendário Afirmativo, tem como objetivo a discussão de temas sobre cultura Afro-Brasileira e Indígena.	Palestras; Mostra cultural; Distribuição de material impresso; <i>Coffee Break</i> ; Brindes para distribuição e/ou sorteios; etc.
Confraternização	20/12/2024	Atividade comemorativa, destinada aos servidores e prestadores de serviço do Campus São Paulo e Reitoria.	Atividade Cultural; <i>Coffee Break</i> ; Etc.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO À CAPTAÇÃO DE APOIO EM EVENTOS ACADÊMICOS DO CAMPUS SÃO PAULO DO IFSP A SEREM REALIZADOS EM 2024

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO:

RAMO EM QUE ATUA:

DIRETOR/RESPONSÁVEL:

E-MAIL:

TELEFONE DA EMPRESA:

TELEFONE CELULAR:

PROPOSTA DO APOIO

A EMPRESA REQUER ESPAÇO PARA ESTANDE? () SIM () NÃO

A EMPRESA AUTORIZA O USO DE IMAGEM E SOM ATRAVÉS DE POSTAGENS EM MÍDIAS SOCIAIS DA INSTITUIÇÃO? () SIM () NÃO

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA

Venho por meio deste documento atender à chamada deste Edital, visando apoiar a **CAPTAÇÃO DE APOIO EM EVENTOS ACADÊMICOS DO CAMPUS SÃO PAULO DO IFSP A SEREM REALIZADOS EM 2024** .

Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento ou conforme combinado com a comissão organizadora do evento, caso alterações sejam solicitadas.

Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFSP ou a seus participantes.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Documento assinado eletronicamente por:

- Bruno Nogueira Luz, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRO-PRD, em 05/03/2024 11:07:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 688857

Código de Autenticação: 3f6be9cc59

